

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0024483771/2025 - IPREVILLE.UAD.ALC**

Joinville, 12 de fevereiro de 2025.

**1º TERMO ADITIVO**

**PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO DO CONTRATO N° 006/2024**

**CONTRATADO: LMS EDUCAÇÃO LTDA.**

**CNPJ:** 28.934.790/0001-00

**QUADRO SOCIETÁRIO:** Marco Antônio Susin Malta - Sócio-administrador.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada com a finalidade de prestação de serviços de Consultoria para Análise, Revisão e Acompanhamento do Planejamento Estratégico Previdenciário do IPREVILLE, alinhado ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria MPS Portaria MPS nº 185/2015, em conformidade com as especificações e condições descritas no **Termo de Referência** SEI N° 0018936738.

**REFERENTE:** Prorroga-se, de comum acordo entre as partes, os prazos estabelecidos na Cláusula Quinta do Contrato nº 006/2024, sendo prorrogado o prazo de execução e vigência contratual para o período total de 12 (doze) meses, "05/03/2025 a 04/03/2026", conforme carta de anuência SEI 0024305190.

**VALOR TOTAL:** R\$ 43.332,00 (quarenta e três mil trezentos e trinta e dois reais).

**PRAZO VIGÊNCIA:** 05/03/2025 a 04/03/2026

**Registro no TCE/SC sob o código: 48F8877E9FEAE560461D32CC498838BF76166B1E**

Guilherme Machado Casali

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 17/02/2025, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024483771** e o código CRC **5E64CF99**.

---

Rua Otto Boehm, 442 - Bairro Centro - CEP 89201-700 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

---

24.0.049297-7

0024483771v4